

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 007/2021-CGMP, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"De acordo com a retificação publicada no D.O.E. de 13/04/2021, p.92."

Avisa que para residir fora da comarca, nos casos de promoção, remoção ou permuta para outra comarca, deverão, renovar o pedido de autorização. (EMENTA ELABORADA)

O **Corregedor-Geral do Ministério Público**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso XVII, da [Lei Complementar nº 734/93](#), **AVISA** aos membros do Ministério Público que possuem autorização para residir fora da comarca em que exercem suas atribuições, nos termos da [Resolução nº 526-PGJ](#), de 11 de janeiro de 2008, que deverão, nos casos de promoção, remoção ou permuta para outra comarca, renovar o pedido de autorização tão logo assumam o novo cargo, ainda que continuem a residir no endereço anterior, a fim de manter atualizado o cadastro referido no art. 8º do referido diploma.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.63, p.60, de 1º de Abril de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.64, p.83, de 6 de Abril de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.65, p.76, de 7 de Abril de 2021.](#)

Retificação em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.69, p.92, de 13 de Abril de 2021.](#)

Republicada a retificação em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.70, p.92, de 14 de Abril de 2021](#)

Republicada a retificação em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.71, p.59, de 15 de Abril de 2021](#)